



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2018, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária número cinco do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Salão Nobre da Presidência, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Ricardo Carvalho Fraga, Emílio Papaléo Zin, Alexandre Corrêa da Cruz, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Marcelo Gonçalves de Oliveira, George Achutti e João Pedro Silvestrin. Ausentes os Exmos. Desembargadores Cleusa Regina Halfen, em férias; Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Flávia Lorena Pacheco e André Reverbel Fernandes, justificadamente. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Gilson Luiz Laydner de Azevedo. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou os presentes, passando-se a apreciar a matéria da pauta. **PAUTA DA PRESIDÊNCIA. PROC. TRT Nº 0006171-10.2018.5.04.0000 PA. CONVOCAÇÃO DE JUIZ DO TRABALHO PARA ATUAR NO TRIBUNAL NA CADEIRA VAGA EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA DA DESEMBARGADORA BERENICE MESSIAS CORRÊA.** Apresentada a matéria pela Exma. Desembargadora-Presidente, foi aprovada a Resolução Administrativa nº 18/2018, com o seguinte teor: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2018.** Dispõe sobre a convocação da Exma. Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Alegre, para atuar no Tribunal a partir de 09 de agosto de 2018, na cadeira vaga em virtude da aposentadoria da Exma. Desa. Berenice Messias Corrêa. **O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data, **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria à Exma. Desa. Berenice Messias Corrêa, por meio do Decreto de 8 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2018, que ocasionará a vacância de um cargo de Juiz do Tribunal a partir da referida data; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução Administrativa nº 08/2017, a qual dispõe sobre a convocação da Exma. Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco para atuar no Tribunal, na cadeira vaga da Exma. Desa. Berenice Messias Corrêa, a partir de 31 de março de 2017 e enquanto perdurar o afastamento da Desa. Berenice Messias Corrêa para tratamento de saúde; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 09/2006, que trata dos critérios a serem observados na escolha de magistrados para substituição de membros do Tribunal; **CONSIDERANDO** o desempenho e os índices de produtividade e presteza no exercício da jurisdição, **RESOLVE**, por unanimidade: **Art. 1º** Convocar a Exma. Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal, na cadeira vaga em virtude da aposentadoria da Exma. Desa. Berenice Messias Corrêa, a partir de 09 de agosto de 2018 até a data da posse do Desembargador a ser nomeado para preenchimento do cargo correspondente. *Parágrafo único.* A presente convocação será interrompida no período de férias da Turma. **Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto

